



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

**DESPACHO**

Senhora Secretária

Segue para chancela. As propostas estão de acordo com o Edital.

**\*\* ENCAMINHAR PARA SMLC-DL-UPLC.**

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DOS SANTOS PECES, Assessora Técnica**, em 19/11/2025, às 14:09, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **2583076** e o código CRC **8B350339**.

25.0.000063715-0

2583076v3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

**DESPACHO**

De acordo.

Providenciar.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Fraga Da Rocha, Secretária do Município**, em 19/11/2025, às 18:06, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **2586351** e o código CRC **65D9928A**.

25.0.000063715-0

2586351v1